

**CHAMADA PÚBLICA PARA TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE DA
COMUNIDADE UEA, PARA CONCORREM A ELEIÇÃO SUPLEMENTAR
DAS VAGAS REMANESCENTES DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO AMAZONAS.**

A Reitoria da Universidade do Amazonas torna público o presente Edital e convida os servidores da UEA que atuam como trabalhadores da área de saúde, para concorrerem a uma vaga na Eleição Suplementar das Vagas Remanescentes do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, conforme regulamentado pela Resolução nº 036/2022-CES/AM publicada em 28 de julho de 2022.

1. OBJETIVO

1.1.A presente chamada pública tem o objetivo de eleger dentro da comunidade acadêmica um servidor trabalhador da área da saúde, para concorrer a uma vaga de suplente na eleição do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas.

1.2.O Conselho Estadual de Saúde do Amazonas (CES/AM) é um órgão de instância deliberativa e fiscalizadora do SUS no âmbito estadual.

1.3.De acordo com o cronograma da Resolução nº 036/2022-CES/AM o candidato eleito pela comunidade acadêmica deverá se inscrever no processo eleitoral do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas no período de 03 a 31 de outubro de 2022.

2. DA QUANTIDADE DE VAGAS

2.1 Serão ofertadas 01 (uma) vaga para membro suplente para trabalhadores da área de saúde, vinculados a entidade pública de Hospitais Universitários, Hospitais Campos de Estágio, de Pesquisa e Desenvolvimento, Comunidades Científicas e Faculdades Públicas e Privadas.

2.2 Conforme Art. 7.º da Resolução nº 036/2022-CES/AM as funções de membros do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas não serão remuneradas sob qualquer forma ou pretexto, sendo o seu exercício considerado serviço

público relevante, razão pela qual fica garantida a dispensa do trabalho sem prejuízo, para participação de reuniões, capacitações e demais atividades do Conselho.

3. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 As inscrições para escolha do representante da comunidade acadêmica ocorrerá no período de 26 a 30/09/2022.

3.2 Os candidatos deverão preencher o formulário *on-line* através do link <https://forms.gle/T1dkaTEDn63cpCYZ8> e encaminhar para o e-mail caai@uea.edu.br a cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Declaração emitida pelo Coordenadoria de Recursos Humano, que comprove vínculo efetivo com a universidade de no mínimo dois anos;

3.3 São critérios para se inscrever no presente edital:

- a) Ser servidor efetivo da UEA pelo período mínimo de dois anos e que atue na área de saúde;
- b) Possuir residência fixa no Estado do Amazonas;
- c) Não exercer mandato parlamentar;
- d) Não exercer cargo público, na esfera Municipal, Estadual e Federal;
- e) Não exercer função de confiança ou cargo em comissão na gestão do SUS de qualquer ente governamental;
- f) Possuir disponibilidade de tempo para o trabalho do Conselho Estadual de Saúde – CES/AM;
- g) Possuir conduta ilibada, confirmada por meio de certidões cível e criminal, estadual e federal;
- h) Não pertencer ao quadro funcional do Estado do Amazonas, sob Regime de Contrato Temporário;
- i) Não ocupar função simultaneamente, nos Conselhos Municipais de Saúde.

3.4 Os candidatos não poderão ter entre si grau de parentesco em linha reta, colateral, consanguíneo ou natural, ou parentesco por afinidade ou civil, até o 3º grau com outro candidato.

3.5 Não serão efetuadas inscrições fora do período estabelecido neste edital.

3.6 Serão indeferidas todas as inscrições:

- a) Requeridas por candidatos que não estejam em situação regular na UEA e que não atendam aos requisitos deste edital;
- b) Requeridas por candidatos que não preencham os requisitos estabelecidos na Resolução Nº. 036/2022-CES/AM.

3.7 Finalizado o período de inscrições, será divulgada a lista das inscrições deferidas, no prazo estabelecido no cronograma.

3.8 Os recursos de impugnações à inscrição deverão ser ao endereço eletrônico caai@uea.edu.br no prazo estabelecido neste Edital (Anexo I).

4. DAS ELEIÇÕES

4.1 O processo de eleição para escolha de um membro suplente para o Conselho Estadual de Saúde do Amazonas será realizada nos **dias 05 e 06/10/2022 por meio de voto on-line.**

4.2 Poderão votar todos os membros da comunidade acadêmica da UEA.

4.3 Para votar os eleitores devem usar seu e-mail institucional.

4.4 Os procedimentos de votação serão os seguintes:

- I. Será divulgado no portal da UEA o link de votação;
- II. Ao acessar o link o candidato deverá registrar seu voto.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A apuração dos votos será eletrônica e a divulgação dos resultados será realizada pela Comissão Organizadora da Chamada Pública na data e hora especificada no cronograma.

5.2. Eventuais recursos deverão ser dirigidos à Comissão Eleitoral no prazo estabelecido neste Edital, através do endereço eletrônico caai@uea.edu.br.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:

- I. maior tempo de serviço público como docente efetivo na UEA;
- II. maior titulação;
- III. maior idade.

- 6.2.** Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral;
- 6.3** As impugnações que tratam este edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico caai@uea.edu.br bem como todas as dúvidas e esclarecimentos acerca do objeto deste edital.

7. DO CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES

ATIVIDADES	DATA
Publicação do Edital das Eleições	23/09/2022
Período de inscrição dos candidatos	26 a 30/03/2022
Divulgação das inscrições	03/10/2022
Prazo para interposição de recursos referentes às inscrições	04/10//2022
Divulgação das inscrições deferidas	05/10/2022
Eleições	06 e 07/10/2022
Divulgação dos resultados	07/10/2022
Prazo para interposição de recursos	Até as 17:00 horas* de 10/10/2022
Análise dos recursos	11/10/2022
Divulgação do resultado final	13/10/2022

Manaus, 23 de setembro de 2022.



ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas